



Porto Velho – RO

DOE-DPERO n.º 927 – ano V

Sexta-feira, 03 de março de 2023

SUMÁRIO

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL1
 Portarias..... 1
 Termos..... 11
ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL.....12
 Portarias..... 12
ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS E LICITAÇÃO.....12
 Licitações 12
ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS.....13
 Portarias..... 13

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2021-2023

HANS LUCAS IMMICH
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

ELIZIO PEREIRA MENDES JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE

MARCUS EDSON DE LIMA
CORREGEDOR-GERAL

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
CORREGEDOR AUXILIAR

FELIPE DE MELO CATARINO
SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

VALDIRENE APARECIDA DE OLIVEIRA
OUVIDORA-GERAL

CONSELHO SUPERIOR BIÊNIO 2022-2024

LILIANA DOS SANTOS TORRES AMARAL
CONSELHEIRA – DEFENSORA PÚBLICA DE NÍVEL 4

SÉRGIO MUNIZ NEVES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 4

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

LEANDRO DE ALMEIDA MAINARDES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

RITHYELLE MEDEIROS BISSI DO NASCIMENTO
CONSELHEIRA – DEFENSORA PÚBLICA DE NÍVEL 2

EDUARDO GUIMARÃES BORGES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 1

EXPEDIENTE

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

GESIANE PAGANI
FERREIRA:94678251200

Assinado de forma digital por GESIANE PAGANI
FERREIRA:94678251200
Dados: 2023.03.03 14:09:47 -04'00'



**DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA**

Av. Gov. Jorge Teixeira, n.º 1722, Embratel
CEP: 76.820-846 – Porto Velho - RO

www.defensoria.ro.def.br

[f defensoriaRO](#) [t dpe_ro](#) [@dpe_ro](#) [v defensoriaRO](#)

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 316/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 15 de fevereiro de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019, CONSIDERANDO as Portarias n.º 1902/2022/DPG/DPERO, de 09 de dezembro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 874, de 12 de dezembro de 2022, e 162/2023/DPG/DPERO, de 31 de janeiro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 908, de 1.º de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100840.2023, RESOLVE:

Art. 1.º CESSAR, a contar de 01.02.2023, a concessão da Gratificação Especial prevista no art. 15, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 703, de 08 de março de 2013, à servidora ANDRESSA TAYNARA DA SILVA REIS, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300130663, no percentual de 100% (cem por cento) da referência DPE-NS-01, nos termos dos arts. 1.º e 5.º do Regulamento n.º 003/2016/DPG/DPE-RO, de 26 de outubro de 2016, alterado pelo Regulamento n.º 85/2023/DPG/DPERO, de 20 de janeiro de 2023, anteriormente concedida à servidora pela Portaria n.º 113/2023/DPG/DPERO, de 20 de janeiro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 901, de 20 de janeiro de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado



PORTARIA N.º 440/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 02 de março de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o Processo n.º 3001.101697.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR, a pedido e a contar de 01.3.2023, EMERSON DOS SANTOS SILVA, matrícula n.º 300131521, lotado na Diretoria de Finanças, na Comarca de Porto Velho do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade.

Parágrafo único. Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no art. 29 da Lei Complementar n.º 68, a presente exoneração não gera direito à recondução estabelecida no art. 35 dessa mesma lei.

Art. 2.º DECLARAR vago, a contar de 01.3.2023, o referido cargo.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 442/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 02 de março de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100310.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora ANA PAULA AKKARI MATIAS, Assessora de Defensor, matrícula n.º 300122303, lotada na Comarca de Colorado do Oeste, 10 (dez) dias (de 03.4.2023 a 12.4.2023) das férias referentes ao exercício de 2023, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 85/2022/DPERO-SGAP-DRH, de 10 de outubro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 835, de 13 de outubro de 2022.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 444/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 02 de março de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n.º 703, de 8 de março de 2013, e da Lei Complementar n.º 798, de 25 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101310.2023, bem como na Portaria n.º 245/2022/DPG/DPERO, de 21 de fevereiro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 680, de 22 de fevereiro de 2022, a qual homologou o estágio probatório do servidor Icaro Mota Guimarães, declarou a sua estabilidade a partir de 13.02.2022 e concedeu-lhe progressão funcional horizontal para a Classe A / Padrão 2,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER progressão funcional horizontal para a Classe A / Padrão 3 ao servidor ICARO MOTA GUIMARÃES, Oficial de Diligência, matrícula n.º 300130928, lotado na Comarca de Porto Velho, com efeitos financeiros a partir de 13.02.2023, nos termos do art. 11-A da Lei Complementar n.º 703, de 08 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 798, de 25 de setembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 445/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 02 de março de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da



Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,
CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;
CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100688.2023,
RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora MAYARA FERNANDA PERIM SANTOS, Assessora de Defensor, matrícula n.º 300131046, lotada na Comarca de Ariquemes, 20 (vinte) dias (de 26.10.2023 a 04.11.2023 e de 20.3.2024 a 29.3.2024) das férias referentes ao exercício de 2023, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 85/2022/DPERO-SGAP-DRH, de 10 de outubro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 835, de 13 de outubro de 2022.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 446/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 02 de março de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,
CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;
CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100694.2023,
RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora VIVIANE SELHORST E SILVA CROCHI LEDESMA, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300130662, lotada na Comarca de Cacoal, 15 (quinze) dias (de 08.01.2024 a 22.01.2024) das férias referentes ao exercício de 2023, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 85/2022/DPERO-SGAP-DRH, de 10 de outubro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 835, de 13 de outubro de 2022.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 447/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 02 de fevereiro de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,
CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;
CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100714.2023,
RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor ALEXANDRE LUCIO FERNANDES, Técnico em Artes Gráficas, matrícula n.º 300130477, lotado na Comarca de Porto Velho, 30 (trinta) dias (de 03.10.2023 a 01.11.2023) das férias referentes ao exercício de 2023, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 85/2022/DPERO-SGAP-DRH, de 10 de outubro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 835, de 13 de outubro de 2022.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 448/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 02 de março de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,
CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100531.2023, especialmente no Memorando 15/2023/CE/DPERO, de 06 de janeiro de 2023,
RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER a autorização de participação dos(as) servidores(as) a seguir indicados(as) no Curso de “Gestão do e-Social na Segurança e Medicina do Trabalho dos Órgãos Públicos”, promovido pela empresa Eco *Brazil* Treinamentos em Desenvolvimento Profissional e Serviços Educacionais LTDA, na modalidade remota síncrona, nos dias 08 e 09 de fevereiro de 2023, das 08h às 18h (horário local).

Servidores(as)	Cargos	Matrículas
GISELE MINOSSO	Analista em Administração	300131595
NEANDER VERNEQUE DE ASSIS	Analista Programador	300130788
ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO	Diretora de Recursos Humanos	300014781
TAIS JULIANA DO NASCIMENTO SAUNIER	Técnica Administrativa	300130919
UILLIAN BRUNO LIMA DOS SANTOS	Analista Programador	300130699

Parágrafo único. Os(as) servidores(as) ficaram liberados(as) do horário de expediente nos dias de realização do curso, devendo, para isso, anexar esta portaria e criar uma ocorrência no Sistema de Registro de Ponto Eletrônico (SRPE), a qual deverá ser deferida pela chefia imediata.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 449/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 02 de março de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100587.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do Defensor Público de Nível 3 DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO, Subdefensor Público Geral, matrícula n.º 300126755, lotado na Comarca de Porto Velho, 30 (trinta) dias das férias referentes ao exercício de 2023, conforme quadro a seguir.

Exercícios e períodos	Interstícios e portarias
2023/1	De 06.12.2023 a 15.12.2023 (10 (dez) dias) (Portaria n.º 561/2022/DPERO-CG-GAB, de 18 de novembro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 884, de 27 de dezembro de 2022)
2023/2	De 10.7.2023 a 29.7.2023 (20 (vinte) dias) (Portaria n.º 561/2022/DPERO-CG-GAB, de 18 de novembro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 884, de 27 de dezembro de 2022)

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 451/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 02 de março de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100712.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora JANINE SILVA OCAMPO, Assessora de Defensor, matrícula n.º 300130387, lotada na Comarca de Porto Velho, 30 (trinta) dias (de 27.02.2023 a 08.3.2023, de 13.3.2023 a 22.3.2023 e de 26.3.2023 a 04.4.2023) das férias referentes ao exercício de 2022, anteriormente homologadas sob os formulários n.º 4801 e n.º 5289 no Sistema Athenas.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado



PORTARIA N.º 452/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 02 de março de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.105912.2022,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido da Defensora Pública Substituta SILVIA PRIMILA GARCIA RASKOVISCH, matrícula n.º 300131332, lotada na Comarca de Porto Velho, as férias referentes ao 1.º período do exercício de 2023, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 479/2022/DPERO-CG-GAB, de 29 de setembro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 827, de 30 de setembro de 2022, para converter em abono pecuniário 10 (dez) dias (de 18.4.2023 a 27.4.2023), nos termos do art. 9.º da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014, a ser pago conforme disponibilidade financeira, transferindo-se o gozo do mês de abril de 2023 para o interstício de 28.4.2023 a 02.5.2023.

Art. 2.º ALTERAR, a pedido da referida Defensora Pública, as férias referentes ao 2.º período do exercício de 2023, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 479/2022/DPERO-CG-GAB, de 29 de setembro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 827, de 30 de setembro de 2022, para converter em abono pecuniário 10 (dez) dias (de 01.9.2023 a 10.9.2023), nos termos do art. 9.º da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014, a ser pago conforme disponibilidade financeira, transferindo-se o gozo do mês de setembro de 2023 para o interstício de 11.9.2023 a 30.9.2023.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 453/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 2 de março de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 4 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100636.2023, especialmente no despacho de id. 0162294, de 2 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1.º EXCLUIR o servidor FELIPE YUKIO BRONDANI SADAHIRO, Técnico Administrativo, matrícula n.º 300130731, lotado na Comarca de Porto Velho, da Comissão de Trabalho Especial responsável pela revisão e conferência dos trabalhos de inventário executados pela empresa MetrÓpole Soluções Empresariais e Governamentais Eireli, para a qual foi designado pela Portaria n.º 108/2023/DPG/DPERO, de 20 de janeiro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 901, de 20 de janeiro de 2023.

Art. 2.º DESIGNAR o servidor RAGNER VIRGILIO CANUTO, Analista Contábil, matrícula n.º 300131549, lotado na Comarca de Porto Velho, para compor a referida comissão na função de Presidente.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 455/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 03 de março de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100466.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º RETIFICAR a Portaria n.º 369/2023/DPG/DPERO, de 23 de fevereiro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 921, de 23 de fevereiro de 2023, a qual alterou, a pedido da Defensora Substituta RAFAELA RODRIGUES SANTOS FEITOSA DE ALENCAR, matrícula n.º 300131404, lotada na Comarca de Porto Velho, as férias referentes ao 1.º e 2.º períodos do exercício de 2023, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 479/2022/DPERO-CG-GAB, de 29 de setembro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 827, de 30 de setembro de 2022.

Assim, onde se lê:

“[...] transferindo-se o gozo de 03.4.2023 a 02.5.2023 e de 01.12.2023 a 30.12.2023 para os interstícios de 03.4.2023 a 8.4.2022, de 21.4 a 02.5.2023 e de 01.12.2023 a 20.12.2023. [...]”,

Leia-se:

“[...] transferindo-se o gozo de 03.4.2023 a 02.5.2023 e de 01.12.2023 a 30.12.2023 para os interstícios de 01.4.2023 a 10.4.2023, de 21.4 a 30.4.2023 e de 01.12.2023 a 20.12.2023. [...]”.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
 Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 456/2023/DPG/DPERO
 Porto Velho, 03 de março de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,
 CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;
 CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100698.2023,
 RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora ANAILA VERONEZ NERY, Assessora de Defensor, matrícula n.º 300130468, lotada na Comarca de Cacoal, 10 (dez) dias (de 03.7.2023 a 12.7.2023) das férias referentes ao exercício de 2023, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 85/2022/DPERO-SGAP-DRH, de 10 de outubro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 835, de 13 de outubro de 2022.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
 Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 457/2023/DPG/DPERO
 Porto Velho, 03 de março de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,
 CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;
 CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100713.2023,
 RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora JOELMA ARAUJO ROCHA BORGES DE ANDRADE, Assessora Especial III, matrícula n.º 300105025, lotada na Comarca de Porto Velho, 30 (trinta) dias (de 03.7.2023 a 17.7.2023 e de 29.12.2023 a 12.01.2024) das férias referentes ao exercício de 2023, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 85/2022/DPERO-SGAP-DRH, de 10 de outubro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 835, de 13 de outubro de 2022.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
 Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 458/2023/DPG/DPERO
 Porto Velho, 03 de março de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,
 CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;
 CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101633.2022, especialmente no Memorando n.º 13/2023-SGAP-DA/DPERO, de 27 de fevereiro de 2023,
 RESOLVE:

Art. 1.º DISPENSAR o servidor JOÃO VICTOR CASTRO GUIMARÃES, Técnico Administrativo, matrícula n.º 300131566, lotado na Comarca de Porto Velho, da atuação como fiscal titular do contrato a seguir indicado.

Contrato	Objeto	Processo	Portaria	Funções
Contrato n.º 61/2022/DPE-RO	Prestação de serviços especializado na área de segurança e medicina do trabalho, para elaborar o Programa de Gestão de Riscos (PGR), Laudo	3001.107324.2022	Portaria n.º 1933/2022/DPG/DPERO de 16 de dezembro de 2022, publicada no DOE-DPERO nº 880, de 21 de dezembro de 2022	Fiscal titular



	Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), Laudo de Insalubridade e Periculosidade (LIP) e a elaboração do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) de os defensores(as), servidores(as) e das edificações da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.			
--	--	--	--	--

Art. 2.º DESIGNAR o servidor JAVIER RUDA LEMOS VIANA, Analista em Engenharia, matrícula n.º 300131726, lotado na Comarca Porto Velho, para, nos termos da legislação vigente, atuar como fiscal titular do referido contrato.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 459/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 03 de março de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100562.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da Defensora Pública Substituta LUANA DOS SANTOS MARTINS REINERS, matrícula n.º 300131406, lotada na Comarca de Vilhena, 30 (trinta) dias das férias referentes ao exercício de 2023, conforme quadro a seguir.

Exercícios e períodos	Interstícios e portarias
2023/1	De 17.10.2023 a 31.10.2023 (15 (quinze) dias) (Portaria n.º 479/2022/DPERO-CG-GAB, de 29 de setembro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 827, de 30 de setembro de 2022)
2023/2	De 16.12.2023 a 30.12.2023 (15 (quinze) dias) (Portaria n.º 479/2022/DPERO-CG-GAB, de 29 de setembro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 827, de 30 de setembro de 2022)

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 460/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 03 de março de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101625.2022, especialmente no Memorando n.º 12/2023-SGAP-DA/DPERO, de 27 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1.º DISPENSAR a servidora MARINA DOS PASSOS ZORZI, Assessora de Defensor, matrícula n.º 300131472, lotada na Comarca de Alvorada do Oeste, da atuação como fiscal setorial titular e suplente dos expedientes a seguir indicados.



Contratos	Objetos	Processos	Portaria	Funções
019/2015	Locação de Imóvel	3001.100491.2022	1690/2022/DPERO, de 1.º de novembro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 849, de 04 de novembro de 2022	Fiscal suplente
034/2022/DPE-RO	Manutenção de ar condicionado	3001.102615.2022		Fiscal setorial titular
001/2017/SAAE	Serviço Autônomo de Águas e Esgoto - SAAE	3001.100322.2022		Fiscal titular
020/2020/DPE/RO	Serviços de limpeza	3001.100458.2021		Fiscal setorial titular
06/2022/DPE-RO	Aquisição de água mineral	3001.100479.2021		Fiscal titular
DCA 020/2017	Energia Elétrica Interior	3001.100271.2022 (Principal) 3001.100251.2022(Faturas)		Fiscal setorial suplente

Art. 2.º DESIGNAR a servidora FLAVIANE PEREIRA DA SILVA, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300131645, lotada na Comarca Alvorada do Oeste, para, nos termos da legislação vigente, atuar como fiscal titular e suplente dos referidos contratos.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 463/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 03 de março de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100523.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora ERICA PORTUGAL RODRIGUES, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300130892, lotada na Comarca de Porto Velho, 20 (vinte) dias (de 01.9.2023 a 17.9.2023 e de 28.12.2023 a 30.9.2023) das férias referentes ao exercício de 2022, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 124/2021-DRH/DPE, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 589, de 05 de outubro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 465/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 03 de março de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 303/2023/DPG/DPERO, de 13 de fevereiro de 2023, a qual exonerou Gabriela Pivotti Moura, lotada na Comarca de Costa Marques, do cargo comissionado de Assessora de Defensor (DPE-ADP-1);

CONSIDERANDO o contido nos Processos n.º 3001.101190.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, a contar de 03.3.2023, VANESSA BASILIO DE PAULO, CPF ***- 128.0**-**, para exercer o cargo comissionado de Assessora de Defensor (DPE-ADP-1), pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, para atuar na Comarca de Costa Marques.



Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 466/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 03 de março de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,
CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;
CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100709.2023,
RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora CELINA ALVES PACHECO DA SILVA, Assessora de Defensor, matrícula n.º 300073573, lotada na Comarca de Porto Velho, 20 (vinte) dias (de 01.01.2024 a 20.01.2024) das férias referentes ao exercício de 2023, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 85/2022/DPERO-SGAP-DRH, de 10 de outubro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 835, de 13 de outubro de 2022.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 467/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 03 de março de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,
CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;
CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100690.2023,
RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora ELLEN PAOLA DREHER OMITTI, Assessora de Defensor, matrícula n.º 300128424, lotada na Comarca de Ariquemes, 20 (vinte) dias (de 13.04.2023 a 02.05.2023) das férias referentes ao exercício de 2022, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 34/2023/DPERO-SGAP-DRH, de 20 de janeiro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 901, de 20 de janeiro de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 468/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 03 de março de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,
CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;
CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100592.2023,
RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor PAULO EIJI SANCHES YOSHIKAWA, Oficial de Diligência, matrícula n.º 300130961, lotado na Comarca de Pimenta Bueno, 10 (dez) dias (de 02.10.2023 a 11.10.2023) das férias referentes ao exercício de 2023, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 85/2022/DPERO-SGAP-DRH, de 10 de outubro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 835, de 13 de outubro de 2022.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 469/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 03 de março de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100524.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor SAMUEL RAMALHO MANUEL, Técnico Motorista, matrícula n.º 300130615, lotado na Comarca de Porto Velho, 30 (trinta) dias (de 01.8.2023 a 30.8.2023) das férias referentes ao exercício de 2023, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 85/2022/DPERO-SGAP-DRH, de 10 de outubro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 835, de 13 de outubro de 2022.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 470/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 03 de março de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100687.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do Defensor Público Substituto ALDO LINHARES ALMEIDA, matrícula n.º 300131278, lotado na Comarca de Ji-Paraná, 10 (dez) dias (de 23.10.2023 a 01.11.2023) das férias referentes 1.º período de exercício de 2023, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 45/2023/DPERO-CG-GAB, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 901, de 20 de janeiro de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 471/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 03 de março de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101613.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR, a pedido e a contar de 06.3.2023, a servidora DEBORA DE SOUZA LIMA, matrícula n.º 300131004, lotada na 14.ª Defensoria Pública, na Comarca de Porto Velho, do cargo comissionado de Assessora de Defensor (DPE-ADP-1), pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 472/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 03 de março de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100438.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da Defensora Pública de Nível 3 SILMARA BORGHELOT, matrícula n.º 300130132, lotada na Comarca de Porto Velho, 30 (trinta) dias das férias referentes ao exercício de 2023, conforme quadro a seguir.

Exercícios e períodos	Interstícios e portarias
2022/2	01.3.2023 a 30.3.2023 (20 (vinte) dias) (Portaria n.º 479/2023/DPERO-CG-GAB, de 29 de setembro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 827, de 30 de setembro de 2022)
2023/1	01.11.2023 a 10.11.2023 (10 (dez) dias) (Portaria n.º 479/2023/DPERO-CG-GAB, de 29 de setembro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 827, de 30 de setembro de 2022)

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

Termos

TERMO DE DOAÇÃO
TERMO DE DOAÇÃO N. 41/2022

Pelo presente instrumento, a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, inscrita no CNPJ sob o n. 01.072.076/0001-95, com sede na Av. Jorge Teixeira, n. 1722, Bairro Embratel, em Porto Velho/RO, representada por Hans Lucas Immich, Defensor Público-Geral do Estado, na condição de DOADORA, e a ASSOCIAÇÃO LUZ DO ALVORECER, com sede na Rua Jacy Paraná, 2496, Bairro Mato Grosso, CEP 76.804-424, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 37.001.612/0001-09, na condição de Donatária, neste ato representado por Douglas Tadeu Chiquetti, Presidente, na condição de DONATÁRIA, têm entre si acordado o presente TERMO DE DOAÇÃO sob a forma e condições constantes das seguintes CLÁUSULAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constituem objetos do presente Termo os bens abaixo descritos, transferindo-os em caráter definitivo e sem encargos pela DOADORA à DONATÁRIA:

I – 1 (um) Notebook com carregador e maleta, tomo: CON-2577;

II – 1 (um) Notebook com carregador e maleta, tomo: CON-8542;

III – 1 (um) Notebook com carregador e maleta, tomo: CON-2357;

CLÁUSULA SEGUNDA – Os bens doados no presente Termo destinam-se exclusivamente para fins de uso de interesse público, especificamente para atender as atividades desenvolvidas pela Associação Luz do Alvorecer.

CLÁUSULA TERCEIRA – A DOADORA declara ser a legítima possuidora dos bens descritos na Cláusula Primeira, os quais estão livres e desembaraçados de ônus judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA QUARTA – A DOADORA, por livre e espontânea vontade, transfere à DONATÁRIA o domínio, a posse, o direito e as obrigações que possua sobre os bens, incluídas as despesas com carregamento, transporte e outras oriundas de seu funcionamento ou remoção, comprometendo-se, ainda, a retirar o mobiliário no local em que se encontra.

Parágrafo Único – O recolhimento dos bens doados deverá ser previamente agendado junto ao Departamento de Almoxarifado e Patrimônio e realizada impreterivelmente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da assinatura do Termo de Doação.

CLÁUSULA QUINTA – A DONATÁRIA aceita, sem reservas, a doação gratuita dos bens móveis, isentando-se, desse modo, a DOADORA, a partir desta data, de todo e qualquer ônus ou responsabilidade que recaia ou venha a recair sobre os objetos da presente doação.

CLÁUSULA SEXTA – Os alienatários e beneficiários da transferência se responsabilizarão, ao término da vida útil dos bens, a proceder com a destinação final ambientalmente correta, com a observância da legislação aplicável, a fim de que não haja agressão ao meio ambiente.

CLÁUSULA SÉTIMA – O presente Termo é firmado em caráter irrevogável e irretratável.

CLÁUSULA OITAVA – Os casos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento serão resolvidas em comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA NONA – Incumbirá à DOADORA a publicação deste Termo de Doação no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme dispõe legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA – Fica eleito o foro de Porto Velho/RO para dirimir quaisquer dúvidas provenientes da execução e cumprimento do Termo.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo de Doação.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado
Doadora

DOUGLAS TADEU CHIQUETTI
Presidente da Associação
Donatária

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

Portarias

PORTARIA Nº 148/2023/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 02 de março de 2023.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 52, de 19 de julho de 2019,

CONSIDERANDO o contido no processo eletrônico de agendamento de folga compensatória n.º 3001.100126.2023;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da Defensora Pública TACIANA AFONSO RIBEIRO, matrícula n.º 300129865, lotada no Núcleo de Ariquemes, 03 (três) dias de folgas compensatórias a serem usufruídas em 05.04.2023, 10.04.2023 e 20.04.2023, em virtude de sua atuação em 02 (duas) escalas de plantão judiciário, de pelo menos 7 (sete) dias, no 2º semestre do ano de 2022, conforme Portaria n.º 348/2022/DPERO-CG-GAB, de 30.06.2022, e Portaria n.º 590/2022/DPERO-CG-GAB, de 01.12.2022 que cancelou o gozo de 3 (três) dia de folga compensatória agendado para 08.02.2023, 09.02.2023 e 10.02.2023.

Art. 2.º Não restarão folgas com fundamento na Portaria n.º 348/2022/DPERO-CG-GAB, de 30.06.2022.

Art. 3.º CONCEDER, a pedido da Defensora Pública TACIANA AFONSO RIBEIRO, matrícula n.º 300129865, lotada no Núcleo de Ariquemes, 03 (três) dias de folgas compensatórias a serem usufruídas em 08.09.2023, 11.10.2023 e 13.10.2023, em virtude de sua atuação em 02 (duas) escalas de plantão judiciário, de pelo menos 7 (sete) dias, no 2º semestre do ano de 2022, conforme Certidão n.º 560/2022-CG/DPE, de 23.12.2022.

Art. 4.º Restarão 2 (dois) dias de folgas compensatória com fundamento na Certidão n.º 560/2022-CG/DPE, de 23.12.2022.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Corregedor Auxiliar

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023/DPE/RO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/CPCL/DPE/RO
PROCESSO SEI: 3001.100055.2021

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - DPE/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.072.076/0001-95, com sede na Avenida Jorge Teixeira, nº 1722, Bairro Embratel - CEP: 76.820-846 - Porto Velho - RO, neste ato representada pela Secretária-Geral de Administração e Planejamento, Sra. Beatriz de Andrade Chaves, nomeada pela Portaria nº 0413/2021-GAB/DPE de 27 de abril de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 481, ano III, de 28 de abril de 2021, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), firmam a presente Ata de Registro de Preços, nos termos das Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 18.340/13, suas respectivas alterações e demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO:

O objeto da presente Ata é fornecimento de impressora multifuncional laser colorida para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no edital e seus anexos.

DA VIGÊNCIA:

A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contada da data da publicação do extrato no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados por item, especificações, quantidade, licitante(s) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Primeira classificada:

Empresa: G3 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	CNPJ: 11.757.232/0001-05
Endereço: Avenida Governador Jorge Teixeira, nº 2638 – Bairro: Embratel, CEP: 76.820-892, Porto Velho - RO.	
E-mail: admg3impressoras@outlook.com	Fone : (69) 3223-2361/7191/4450 ou (69) 99207-1435 WhatsApp
Representante: Amarildo da Silva	RG: 923.653.87 SSP/RO CPF: 043.139.669-86

Preços registrados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA/MODELO/FABRICANTE	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	Impressora Multifuncional Laser Colorida, conforme especificações constantes do termo de referência.	Unid.	03	HP / E87660Z / HP	50.500,00	151.500,00
TOTAL DA ATA						151.500,00



DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente Ata de Registro de Preços vincula-se ao edital e seus anexos e à(s) proposta(s) da(s) licitante(s) do Pregão Eletrônico que originou o presente documento.

DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, para dirimir todas e quaisquer dúvidas que surgirem da execução da presente Ata.

Porto Velho – RO, 02 de março de 2023.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS**Portarias**

PORTARIA Nº 437/2023/DPG/DPERO
Porto velho, 01 de março de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.101062.2022;

R E S O L V E:

Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento Excelentíssima Doutora, SILVIA PRIMILA GARCIA RASKOVISCH, Defensora Pública Substituta, de PORTO VELHO/RO a MACEIO/AL, no período de 09/03/2023 a 11/03/2023, para Participar da 1ª Reunião Ordinária da Comissão Especializada em Escolas Superiores e Centro de Estudos das Defensorias Públicas do Condege, em 10 de março de 2023, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias;

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 83/2023/SGAP/DPERO
Porto Velho, 1º de março de 2023

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n.º 413/2021/GAB/DPE, de 27 de abril de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 481, de 28 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo n.º 3001.101330.2023;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora pública EVELIM SIEBEN, Portadora do CPF nº 008.xxx.xxx-58, um suprimento de fundos com função de adiantamento na importância de R\$ 353,00 (trezentos e cinquenta e três), para aquisição de 1 (uma) capa protetora e 1 (uma) película de vidro, para o celular funcional de lâmpadas para o Núcleo de Nova Brasilândia do Oeste, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício;

PROGRAMAÇÃO	P/A	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR (R\$)
031.222.043.2182	2182	339030	353,00
			353,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos de que trata o Artigo anterior será de 30 (trinta) dias a contar da data da efetivação do crédito no cartão do suprido e a prestação de contas deverá ser apresentada dentro dos 10 (dez) dias subsequentes ao término do prazo de aplicação, conforme parágrafo único do Art. 16 do Regulamento nº 056/2021-GAB/DPE-RO;

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida pelo Regulamento nº 056/2015-GAB/DPE-RO;

Art. 4º - A Divisão Orçamentária e Financeira desta Defensoria efetuará o registro competente à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração de Planejamento